



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2010

N.º 21 /2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ

No dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Afonso Teixeira Lobão

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dr.^a. Luísa Maria Correia de Oliveira

Dr.^a Maria José Azevedo de Moura

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.11.25

AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 – Aprovação da acta de 23.09.2010.

3. DIVERSOS

3.1 - Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Desportivo dos funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Valongo;

3.2 - “Atribuição de um topónimo na Freguesia de Campo” – Aprovação;

3.3 - “Atribuição de um topónimo na Freguesia de Valongo” – Aprovação.

3.4 – Eficiência energética na iluminação pública

Instalação de reguladores de fluxo luminoso na rede de IP do Concelho.

Aprovação do projecto de execução

Valongo, 22 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Apresentou o Senhor Vereador uma declaração do seguinte teor:

Disse o Senhor Vereador que o Hospital Nossa Senhora da Conceição vai integrar o denominado Centro Hospitalar de S. João. Razões várias estiveram por detrás da decisão, sendo que tal reorganização, acreditam os eleitos pelo Partido Socialista, se traduzirá sempre no aumento da capacidade de resposta ao nível das especialidades. E isso será sempre bom para os utentes. Apesar da reestruturação a operar e certamente a bondade da mesma, importa que esta unidade hospitalar não perca a sua identidade, já que os cidadãos do nosso Concelho têm uma forte ligação efectiva ao seu Hospital que foi sendo reforçada ao longo do tempo e desde que a Santa Casa da Misericórdia em 1905 e um grupo de Homens bons da terra, se decidiu pela criação desta unidade hospitalar que tal relevantes serviços tem prestado à Comunidade.

Ora pensamos nós, que uma das formas de reforçar essa identidade, será, por exemplo, dinamizar o papel da Liga dos Amigos do Hospital que outrora teve um papel de mérito mas que vicissitudes várias têm levado ao seu apagamento.

Importa por isso que se retome o caminho interrompido e a Câmara pode e deve ser um parceiro importante nessa dinamização em conjunto com as instituições que integram a rede Social.

Os problemas sociais tenderão a agravar-se e a colaboração desta e de todas as outras instituições serão cada vez mais necessárias.

A Liga dos Amigos do Hospital de Valongo, poderá ser pois, um bom instrumento de recrutamento de jovens e menos jovens para o trabalho de voluntariado, contribuirá com as suas iniciativas para a melhoria dos cuidados de saúde, para o bem-estar dos doentes e a dignificação dos trabalhadores do Hospital de Valongo.

Senhor Presidente

O ano de 2011 será o Ano Europeu do Voluntariado seria uma boa iniciativa dinamizar a Liga dos Amigos do nosso hospital para se juntar a todas as outras Instituições que com o nosso Concelho trabalham, para que a nossa sociedade seja mais justa e mais fraterna.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que iriam ter lugar no dia seguinte, 26 de Novembro, as jornadas subordinadas ao tema “cuidados de saúde primários”, convidando todos os Senhores Vereadores a estarem presentes no evento, cuja sessão inaugural teria lugar no auditório do Fórum Vallis Longus pelas 21h30m.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, informando que o Hospital de Valongo estava a colaborar com a Câmara Municipal, intervindo nos empreendimentos sociais do concelho e promovendo rastreios no âmbito da saúde oral.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que achava pertinente dinamizar a Liga dos Amigos do Hospital de Valongo, pois seria uma mais-valia para os doentes que recorriam àquele serviço para lhes serem prestados cuidados de saúde, acrescentando tudo o que fosse para o bem da população deveria ser incentivado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando que iria ser inaugurada uma exposição com algum material museológico do hospital, exposição que teria lugar no Foyer do Vallis Longus, da iniciativa da Administração do Hospital de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que em anterior reunião tinha colocado a questão relativa à denominação da EN 208 como EN 15 solicitando que fossem tomadas diligências no sentido de, junto da Estradas de Portugal, ser obtido um esclarecimento sobre o assunto.

Disse, ainda, que tivera conhecimento que a Câmara Municipal tinha notificado um proprietário de um prédio sito na Rua do Padrão, em Valongo, pelo facto de este ter feito alterações na fachada que a Câmara considerou que não poderiam ser feitas, notificando para, no prazo de trinta dias, repor a legalidade urbanística.

Porém, disse, como se tratava de uma obra que necessita de andaimes e porque a mesma ficava à margem da EN 15, o proprietário não tinha pedido licença à Câmara para a sua colocação, tendo sim



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

solicitado licença às Estradas de Portugal, pagando-lhe as respectivas taxas, ao abrigo de uma lei anterior a 1974 que, em sua na sua opinião, era constitucionalmente e, assim, se deveria considerar revogada.

Disse o Senhor Vereador que era necessário esclarecer o poder absoluto que a Estradas de Portugal julgam ter dentro da zona urbana do Concelho, pedindo que a Câmara se empenhasse naquela matéria, pois disse, não fazia sentido que a Câmara mandasse fazer uma reparação e quem recebia as taxas pela licença de ocupação do espaço público era as Estradas de Portugal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que iria verificar qual o ponto da situação do assunto colocado pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, acerca da denominação da EN 208 e que posteriormente do mesmo daria conhecimento à Câmara.

Relativamente ao pedido de ocupação de via pública feito às Estradas de Portugal, o Senhor Vereador, que todas as obras ou mesmo o licenciamento de publicidade que interferiam ou estivessem junto a estradas nacionais têm que obter junto das Estradas de Portugal, um parecer vinculativo.

Disse o Senhor Vereador que seria uma questão a ser colocada ao gabinete jurídico a fim de, definitivamente, esclarecer aquela questão.

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões cento e sete mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos.

APROVAÇÃO DA ACTA

Aprovação da acta de 23.09.2010

A pedido do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina foi retirada a acta de 23.09.2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VALONGO

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com o ofício n.º 21/CCD/2010, de 11 de Outubro, do Centro Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Valongo solicitando um apoio financeiro para a realização da habitual Festa de Natal, cujo teor se transcreve:

“O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município nasceu há dezenas de anos fruto de um forte empenho de alguns trabalhadores.

Este grupo tem vindo a promover diversas actividades culturais, recreativas, desportivas e outras, quer para os seus membros e familiares, quer ainda para os munícipes que com satisfação aderem aos eventos.

É já uma tradição anual, a celebração da Festa de Natal, que possibilita o convívio e confraternização dos trabalhadores entre si e com os seus familiares. Nessa festa, o CCD tem por hábito propiciar a exibição de um espectáculo teatral e musical, e oferecer uma pequena lembrança aos filhos dos trabalhadores.

Esta “pequena lembrança” que é oferecida, é hoje, atenta a conjuntura económica, o único presente que algumas crianças irão ter.

Torna-se assim, manifesta a necessidade de se manter este costume, que proporciona uma grande alegria às crianças filhas dos trabalhadores.

O Centro prevê comprar um presente para cada uma das crianças.

Por outro lado, contactou o Grupo Dramático e R. da Retorta e este solicitou a quantia de 1500€ para promover um espectáculo na festa de Natal. Esta associação, promove também e divulga actividades culturais e possui sede no concelho.

Pelo que a festa de Natal dos trabalhadores do município orça este ano em cerca de 14.000€.

Acresce ainda que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros às instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, de acordo com o artigo 64 n.º 1 alínea o) da Lei n.º 169/99 de 18/9, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, vimos pelo presente levar à consideração de V. Ex.^a conceder um apoio financeiro ao grupo desportivo e cultural para a realização da festa de Natal”.

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “ Atendendo ao número de pessoas envolvidas (funcionários e familiares – especialmente crianças) que irão beneficiar desta contribuição, mas atendendo à situação económica da Câmara e do País, proponho uma redução de 50 % do valor a atribuir em relação à verba que foi decidida nos anos anteriores, isto é 4.750 € que penso será o valor justo face aos condicionalismos apontados. Elabore-se minuta “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Analisado devidamente o assunto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade** conceder um apoio financeiro no montante de 4.750,00 € ao Centro Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Valongo para a realização da Festa de Natal.

ASSUNTO - ATRIBUIÇÃO DE UM TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CAMPO – APROVAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 34/DCTPH.SPHM/2010, de 2010.11.16, elaborada pela Técnica Superior Museologia, Dr.ª Paula Costa Machado, do teor seguinte:

“Em resposta ao pedido da Junta de Freguesia de Campo, para atribuição do topónimo Travessa da Vessada a uma via que se inicia na Rua da Vessada e termina na Rua Central da Ribeira, foi solicitado um parecer e o respectivo desenho ao STD.

Este após análise do caso propôs que esta designação fosse extensível ao caminho que vai entroncar na Rua do Vertido, o que nos parece mais lógico dada a continuidade natural deste, face ao primeiro troço e mereceu parecer superior favorável na inf. 30/DCTPH.SPHM/2010, de 20 de Outubro.----Foi auscultada a opinião da Junta de Freguesia de Campo, através de ofício nº 21/DCTPH.SPHM/2010, de 21 de Outubro e obtida resposta favorável ao mesmo a 5 de Novembro, exarado no mesmo documento.-

Face ao exposto, temos:

Rua “A” – principia na Rua da Vessada e termina na Rua do Vertido

Proposta

– Travessa da Vessada

Caso esta proposta mereça despacho favorável, solicita-se a colaboração da Divisão de Aprovisionamento e Inventário, no sentido de proceder à impressão das respectivas placas toponímicas:-**Travessa da Vessada**: 4 placas.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-- Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na próxima reunião de Câmara”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que no anterior mandato tinha sugerido a constituição de uma comissão de toponímia e que, nesse sentido, solicitava que o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

agendasse para a próxima reunião de Câmara uma proposta de constituição de uma comissão de toponímia, a fim de ser discutida e votada.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar não estavam contra as propostas apresentadas, no entanto sentiriam mais segurança no momento de votar se as mesmas viessem sancionadas por uma comissão de toponímia.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 1, alínea v) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a atribuição do topónimo “Travessa da Vessada” para a via supra identificada, nos termos propostos na referida informação.

ASSUNTO - ATRIBUIÇÃO DE UM TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE VALONGO – APROVAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 33/DCTPH.SPHM/2010, de 2010.11.16, elaborada pela Técnica Superior Museologia, Dr.ª Paula Costa Machado, do teor seguinte:

“Em resposta ao pedido STD vimos emitir um parecer favorável para a atribuição toponímica proposta pelo referido sector, dado ser a continuação do nome atribuído à rua da qual nasce este arruamento, e que se passa a expor:

Rua “A” – principia na Rua da Suavinha e termina sem saída

Proposta – Travessa da Suavinha

Mais se informa que esta proposta mereceu parecer favorável do Executivo da Junta de Freguesia de Valongo a 12.11.2010.

Caso esta proposta mereça despacho favorável, solicita-se a colaboração da Divisão de Aprovisionamento e Inventário, no sentido de proceder à impressão das respectivas placas toponímicas:-**Travessa da Suavinha**: 1 placa.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artº 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-- Sobre o assunto a Exmª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:--- “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para ser presente à próxima reunião de Câmara”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 1, alínea v) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

atribuição do topónimo “Travessa da Suavinha” para a via supra identificada, nos termos propostos na informação acima referida

ASSUNTO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO NA REDE DE IP DO CONCELHO.

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 241/DOM.SMP/2010, de 19 de Novembro, prestada pelo Engº Electrotécnico Manuel Rodrigues Costa, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se:

1- Para cumprimento das instruções superiores, procedeu-se a uma avaliação do projecto subscrito e aprovado pela EDP, Distribuição, remetido a esta Edilidade, com vista à implementação de reguladores de fluxo luminoso (RFL) na rede de iluminação pública do Concelho.

2- A vantagem da implementação deste tipo de equipamentos é permitir uma poupança de energia nas instalações de IP a partir da redução dos níveis de luminância em períodos de menor actividade, sem risco de perda de qualquer das qualidades funcionais e de segurança dos sistemas de iluminação pública, para utentes da via.

3- De acordo com um estudo efectuado, conjuntamente com a EDP, sobre as instalações de IP de maior consumo do Concelho, está prevista a instalação de 96 unidades de reguladoras de fluxo luminoso. De referir, que nestas instalações estão incluídos os equipamentos e materiais necessários neste tipo de intervenção (unidade de telegestão; quadro da EDP; maciços de assentamento; cablagem), como os trabalhos inerentes ao perfeito funcionamento dos reguladores de fluxo.

4- Ainda de acordo com o mesmo estudo é previsto:

- Poupança anual em termos de facturação da IP em cerca de 157.000€.
- Redução no consumo de energia em cerca de 1700 KW/h anuais.
- Redução de emissões de CO2 de 813 toneladas anuais
- Um pay back do investimento em 7 anos

5- De uma forma sucinta, um regulador de fluxo luminoso é um equipamento eléctrico equipado com módulos monofásicos, fisicamente independentes, onde em cada módulo está inserido um micro controlador electrónico que vai gerir as funcionalidades de controlo, também dispõe de um display LCD, onde se podem visualizar entre outros parâmetros, a temperatura de funcionamento; tipo de lâmpada; poupança máxima possível das lâmpadas; poupança actual do regulador; envio dos parâmetros para um centro de controlo através do sistema de comunicações.

Aos reguladores de fluxo luminoso, deverá também estar associado um sistema de telegestão baseado numa plataforma de internet, que vai permitir, entre outras funcionalidades, a programação de horários de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

funcionamento, o cálculo em tempo real da energia poupada, a recepção de alarmes específicos do regulador de fluxo, (falha geral; sobrecargas; sobretensões; temperatura elevada) etc.,

6- Tendo em consideração o mapa de quantidades e respectivos preços unitários, o custo total inerente a esta intervenção será de **1.002.000,00 Euros**, acrescidos do IVA à taxa legal e o prazo de execução de **120 dias**

7- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do projecto de execução para a **Instalação de reguladores de fluxo luminoso na rede de IP do Concelho.**

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Sobre esta informação, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º. Manuel Cunha, em 2010.11.22 informou o seguinte:

“Concordo. Propõe-se a aprovação do projecto de execução para a instalação dos referidos equipamentos.

À Consideração superior do Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares.”

Em 2010.11.22, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Exmo. Presidente da Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no seguimento de uma directiva do Parlamento e do Conselho Europeu de 2006, em que relativamente a eficiência na utilização de energia e nos serviços energéticos que tinha estabelecido a obrigação dos estados - membros estabelecerem um plano de acção de eficiência energética, o Conselho de Ministros, em 2008, tinha aprovado aprovou um plano interno para a eficiência energética em Portugal, de forma a que até 2015 se atingisse um conjunto de objectivos, nomeadamente a eficiência energética da iluminação pública através da colocação de reguladores. Nessa sequencia, disse, em 2009 tinha aberto uma candidatura ao QREN, com programa específico do Programa Operacional e Regional do Norte, no eixo da promoção da eficiência energética, tendo a Câmara Municipal de Valongo apresentado uma candidatura que tinha obtido pré-aprovação, sendo necessária a apresentação de um conjunto de documentos, nomeadamente a deliberação do órgão executivo do município, atestando a aprovação do projecto de execução



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que, na sua essência, a candidatura propunha a instalação de um conjunto de equipamentos nas infra-estruturas da EDP, tendo-se obtido para o efeito o aval dessa entidade e que proporcionaria poupanças significativas de energia, reduzindo a intensidade que introduzida no circuito, havendo um conjunto de lâmpadas que funcionariam com menor intensidade, reduzindo em cerca de 40% o consumo de energia eléctrica.

Mais disse que o equipamento teria também um sistema de tele-gestão e de controlo remoto, sendo possível, a partir de um gabinete, ver o consumo e a poupança que estava a ser efectuada.

Referiu o Senhor Vereador que se tratava de um projecto financiado em 70%, num valor máximo de um milhão de euros e que com a introdução daquele sistema, seria possível fazer uma poupança de cerca de 150 mil euros anuais, com a vantagem de não se eliminar o serviço, mas apenas diminuir nas horas em que tecnicamente fosse mais conveniente.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, saudando a Câmara por tratar a questão da eficiência energética, porque disse, esse seria o caminho de todos, não só das Câmaras, mas também dos particulares.

Mais disse o Senhor Vereador que a única dúvida que se apresentava era saber se a tecnologia que seria aplicada seria a tecnologia mais apropriada, mais moderna e mais eficiente, pois, disse, ao que sabia, outros Municípios tinham aplicado outro tipo de tecnologia mais eficiente.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam de acordo com o objectivo da proposta em melhorar a eficiência energética, no entanto, quanto à avaliação técnica do projecto de execução não poderiam fazer grandes considerações, já que se tratava de um estudo eminentemente técnico.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar concordavam com o que havia sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Luis Catarino, pois tinham também a informação de que havia sistemas mais modernos para a eficiência energética, nomeadamente sistemas inteligentes, feitos poste a poste e não por fluxo luminosos, que variavam consoante o trânsito e uma série de outros factores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse a Senhora Vereadora que seria importante apurar se a solução proposta era a mais moderna e a mais adequada, uma vez que o investimento ainda seria considerável.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o projecto e os equipamentos foram validados pela EDP dado que os mesmos iriam ser colocados em 96 dos 436 postes daquela entidade instaladas no concelho, acrescentando que a mesma não permitiria a colocação de outros equipamentos que não fossem por ele certificados.

Mais disse o Senhor que a candidatura específica para eficiência energética de iluminação para eficiência de iluminação dos Municípios era a instalação de reguladores de fluxos luminosos, acrescentando o Senhor Vereador que poderiam haver outras candidaturas, mas aquela em particular era para aquele tipo de equipamento, independentemente de haver outras soluções.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando saber se a candidatura em apreço era específica para aquele tipo de equipamento

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a candidatura é para instalação de reguladores de fluxos luminosos, independentemente de haver outras soluções que exigiriam que o investimento fosse suportado pelo Município na totalidade.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a questão que se colocava era se a candidatura era para melhorar a eficiência energética, independentemente da metodologia utilizada ou se obrigatoriamente teria que ser feita através de reguladores de fluxo luminoso

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a candidatura que tinha sido apresentada para a colocação de reguladores de fluxos luminosos,

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que, a fazer-se um investimento daquela dimensão valeria a pena escolher uma solução que fosse mais moderna e sobretudo mais eficaz,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo, relativamente ao argumento de que a EDP não permitia a instalação de equipamentos que não estivessem por si certificados, tal era óbvio, no entanto, disse que havia Municípios com sistemas inteligentes, regulados lâmpada a lâmpada, que acendiam com a aproximação de pessoas ou veículos.

Mais disse o Senhor Vereador que deveria verificar-se se a candidatura era específica para uma certa tecnologia ou se era uma candidatura pelo fim, acrescentando o Senhor Vereador que não estava em causa o objectivo, mas sobre se poderia ser utilizada uma tecnologia mais eficiente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que quando lhe foi apresentado o projecto partiu do princípio que haveria uma única tecnologia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntando qual era o prazo para apresentação da candidatura.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a candidatura estava pré-aprovada, e teria tendo de ser entregue até ao final de mês de Novembro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que tinha apresentado várias candidaturas, quando estava no hospital de Valongo, julgando ser possível, fazer alteração de técnica utilizada, no decorrer da candidatura, desde que tal alteração fosse vantajosa

Mais disse o Senhor Vereador, que havendo mecanismos mais eficazes de eficiência energética deveriam ser aproveitados até ao limite.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a candidatura poderia ser apresentada com a solução apresentada, contando que no concurso público internacional que seria aberto se dissesse que aquela solução era a solução base e que pudesse haver abertura à apresentação de propostas variantes, que atingissem o mesmo fim, a menos disse, que as regras da candidatura fossem especificamente para colocação de reguladores de fluxos luminosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o aviso da candidatura tinha sido aberto para colocação de reguladores de fluxos luminosos, que funcionavam através dos PT, sendo o nível de controlo dentro dos PT.

Mais disse que, dentro de um mês, haveria nova candidatura, com os mesmos parâmetros financeiros, mas com independência de tecnologia, com a comparticipação máxima de 700 mil euros.

Mais disse que com o investimento que seria feito poder-se-ia trocar cerca de 25 a 30% da rede de iluminação pública, havendo ainda espaço para a Câmara se candidatar a novo aviso de candidatura, e que dentro de um mês poderia ser apresentada nova candidatura, com comparticipação máxima de 700 mil euros, onde já não seria imposta a limitação de tecnologia, podendo ser adoptada a melhor tecnologia, nomeadamente sistemas inteligentes de controlo de lâmpadas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que haveria forma mais eficiente e adequada para a sua colocação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que haveria um sistema misto, que deveria ser utilizado da forma mais inteligente.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Pedro Panzina**, dizendo que o voto favorável, dos eleitos pela Coragem de Mudar naquele ponto da ordem de trabalhos tinha sobretudo a ver com o objectivo e não com a tecnologia utilizada e que, embora compreendendo que podendo não ser essa a melhor tecnologia ou a mais actual, o Município estava limitado pelas regras da própria candidatura, acrescentando que aqueles eleitos conformam-se com a tecnologia, tendo em conta as regras da própria candidatura, tal e qual foi transmitido pelos Senhores Vereadores.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, em conformidade com o disposto na alínea q), do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **maioria**, aprovar o projecto de execução para a instalação de reguladores de fluxo luminoso na rede de iluminação pública (IP), do concelho, nos termos propostos na supracitada informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram onze horas. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.-
